



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA VILMA QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº. 394/2013.

**INSTITUÍ NA CÂMARA MUNICIPAL A
SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Manaus a “**SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE**”, destinada a propiciar aos alunos da rede pública municipal o conhecimento das atividades do Poder Legislativo.

PARÁGRAFO 1º - Poderão participar da “**SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE**”, os alunos dos cursos de 1º grau a partir da 4ª série.

PARÁGRAFO 2º - A participação das escolas na “**SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE**”, fica condicionada a requerimento prévio dirigido à Câmara Municipal.

PARÁGRAFO 3º - Marcada a data de participação, caberá então as escolas a indicação e o controle da participação dos respectivos alunos.

Art. 2º - “**A SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE**”, terá duas fases:

- a) PRIMEIRA, que constituirá em aula expositiva sobre o tema relativo à atividade legislativa;
- b) SEGUNDA, que constituirá em uma Sessão Plenária simulada destinada à apresentação, discussão e votação de proposições.

Art. 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a firmar convênio com o Poder Executivo Municipal com vistas à promoção do transporte dos alunos no trajeto entre a escola e a Câmara Municipal.

ART. 4º - As deliberações decorrentes dos trabalhos da “**SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE**” serão enviadas as autoridades a título de sugestões.

ART. 5º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Manaus autorizada a adotar as medidas necessárias para a finalidade do cumprimento no disposto da presente resolução.

ART. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 25 de setembro de 2013.

Vilma Queiroz
Vereadora/PTC



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA VILMA QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

O projeto que apresento visa basicamente, proporcionar ao estudante um maior conhecimento das atividades legislativas desenvolvidas pelos parlamentares para promover a integração entre a Câmara Municipal de Manaus e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim o Poder Legislativo para formação da cidadania do jovem e dando-lhe possibilidade de entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Muitos alunos nunca entraram em uma Câmara de vereadores, portanto não tem o devido conhecimento de como tramita uma proposição, um projeto, criando com isto uma visão distorcida da função do parlamento na sociedade.

Por conseguinte, os estudantes de 4^a e 5^a série da rede pública municipal, através da implantação deste Projeto Educativo, estarão desenvolvendo desde cedo um maior senso político. Também com a participação efetiva dos estudantes estaremos contribuindo com a formação de novas lideranças.

É vital para o futuro de nossa juventude e é dever e prioridade desse Poder Legislativo o incentivo ao jovem a valorização da cidadania, sabe-se que a valorização da cidadania é fator modelador do caráter humano, tornando imprescindível seu conhecimento e prática pela nossa juventude. Prática esta que será implantada pelo projeto sessão plenária do estudante, visto que o mesmo proporcionará a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais dessa Casa, possibilitarão ainda aos alunos, o acesso e o conhecimento dos vereadores as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade, fortalecendo entre nossos jovens, o espírito de discussão e reflexão sobre os problemas de nossa cidade.

Além do que, o projeto proporcionará na prática situações em que os alunos representarão as figuras dos vereadores, podendo inclusive apresentar sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou de determinados grupos sociais, proporcionando a possibilidade ainda de sensibilizar professores, pais e alunos, a participarem da sessão plenária do estudante.

Assim por entender ser o projeto de Decreto, que institui a sessão plenária do estudante, de fundamental importância para nossa juventude em idade escolar como agente modelador de seu espírito de cidadão, apresentamos o presente projeto esperando que o mesmo seja apreciado por esta edilidade, por unanimidade. Por estes motivos é que solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 25 de setembro de 2013.

Vilma Queiroz

Vereadora/PTC

Rua Agostinho Caballero Martin, 850 CEP 69027-020, – São Raimundo – Manaus /AM.
Fone: 3303-2878 / 3303-2879
E-mail: vilma.queiroz@cmm.am.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA VILMA QUEIROZ

Rua Agostinho Caballero Martin, 850 CEP 69027-020, – São Raimundo – Manaus /AM.
Fone: 3303-2878 / 3303-2879
E-mail: vilma.queiroz@cmm.am.gov.br